**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024**

**O MUNICÍPIO DE CAFEARA,** Estado do Paraná, torna público que estará recebendo propostas adicionais para realização de processo de contratação direta, conforme segue:

**PPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 13/2024

**OBJETO:** **aquisição de OVOS DE PÁSCOA E CHOCOLATES, que serão distribuídos para os alunos das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cafeara, além das crianças que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**VALOR ESTIMADO:** R$ 19.146,47 (Dezenove mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos);

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS:** até às 23:59h do dia 16/02/2024.

**REFERENCIA DE HORÁRIO:** Horário de Brasília/DF

**DISPOSIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS:** O termo de referência e seus anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Cafeara, sito <https://www.cafeara.pr.gov.br/>; Também poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Cafeara, sito a Av. Brasil, 188, Centro, das 07h30min às 17h00min, ou através de solicitação para o email [licita.cafeara@gmail.com](mailto:licita.cafeara@gmail.com).

**ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS:** A proposta adicional poderá ser encaminhada para o email licita.cafeara@gmail.com ou também ser protocolada presencialmente, na Prefeitura Municipal de Cafeara, ATÉ A DATA LIMITE ESTIPULADA ANTERIOMENTE.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** A Administração Pública isenta-se de responsabilidade pelo não recebimento de emails de terceiros, atribuindo eventuais falhas à indisponibilidade da internet dos remetentes, mau funcionamento de provedores de email ou outros problemas técnicos alheios ao seu controle. Mantendo o compromisso com canais de comunicação eficientes, a Administração esclarece que obstáculos enfrentados por terceiros ao enviar correspondências eletrônicas não podem ser imputados à instituição, colocando-se à disposição para solucionar questões sob sua alçada.

Prefeitura Municipal de Cafeara, 08 de fevereiro de 2024.

**TERMO DE REFERÊNCIA**



**OBJETO: (PREENCHER)**

**JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: (PREENCHER)**

**PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO: (PREENCHER)**

**DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS: (PREENCHER)**

**PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: (PREENCHER)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (PREENCHER)**

**RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DO CONTRATO: (PREENCHER)**

**MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:**

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Quitandinha.

A Prefeitura já obteve 03 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas ao serviço a ser contratado, conforme especificado em mapa de preço.

**SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação. Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais. Pelo contrário, o valor da contratação que visa a Prefeitura Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

**DA COMPOSIÇÃO DOS VALORES (AQUI JÁ COLOCO O MENOR VALOR QUE SERA REFERENCIA?)**

O menor valor orçado conforme orçamentos apresentados em anexo e demais propostas se houver, sendo considerado o menor valor.

**HABILITAÇÃO**

Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste termo e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado no prazo citado anteriormente.

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

1. SICAF;
2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);)
3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/consultar\_requerido.php).](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))
4. Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste termo.

Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

**ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

**REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

1. cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que deverá ser declarada conforme Modelo de Declaração Unificada disposto no Anexo II.
2. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
4. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, expedida nos últimos 90 (noventa) dias que antecederem o envio da proposta;

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação

**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

Pelo presente instrumento, a empresa ........................., CNPJ nº................................................., com sede na ............................................, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. DECLARAMOS que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 68 da Lei 14.133/21, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
2. Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
3. Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
4. Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
5. Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada
6. DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
7. DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.
8. Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

9) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. (a) ................................................. Portador(a) do RG sob nº................................................. e CPF nº ................................................. cuja função/cargo é ................................................. (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato, quando couber, ou do aceite da Requisição de Compra e Empenho.

10) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

* 1. E-mail:
  2. Telefone: ()

11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

12) Nomeamos e constituímos o senhor (a) ................................................. portador(a) do CPF/MF

sob n.º ................................................. para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente a Dispensa de Licitação n.º ----- e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato/Requisição De Compra/Empenho.

13) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

[Local], de de 20\_

**ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER ASSINADO DIGITALMENTE PELO RESPONSAVEL DA EMPRESA**.

[Nome/Cargo/Assinatura do Responsável Legal] [Nome da Empresa]

[CNPJ]

**USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, SE TIVER**

**ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA**

**Objeto:**

**Razão social:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**Telefone:**

**E-Mail:**

Apresentamos nossa proposta conforme os Item e preços, estabelecidos no Termo de Referência

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Lote 01**  **/Item** | **Descrição Do Serviço** | **Unidade de medida** | **Quantidade** | **VALOR UN.** | **VALOR TOTAL** |
|  |  |  |  |  |  |

* Valor Global da Proposta: R$ XXXXX (XXXXXX).
* Validade da Proposta: 60 dias.

Declaro que as despesas inerentes a impostos, tributos, fretes, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Declaro ainda, que o atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

[Local], de de 20\_

**ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER ASSINADO DIGITALMENTE PELO RESPONSAVEL DA EMPRESA**

[Nome/Cargo/Assinatura do Responsável Legal] [Nome da Empresa]

[CNPJ]

**USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, SE TIVER**

**MINUTA DO CONTRATO**